



REQUERIMENTO 41/2025.

GABINETE DA VEREADORA SARA SHEYLA SANTANA ALVES

**SR. PRESIDENTE,
SRS.VEREADORES,
SRAS.VEREADORAS:**

Na forma regimental, requeiro à Mesa, que após ouvir o Plenário, seja marcada uma Sessão Especial em alusão ao **“Outubro Rosa”**, atendendo à propositura do mandato da Vereadora que a esta subscreve.

JUSTIFICATIVA:

Outubro Rosa, campanha internacional de conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama, uma das doenças que mais afetam mulheres em todo o mundo. Desde sua criação, a campanha tem desempenhado um papel fundamental no fortalecimento das políticas públicas de saúde, ao mesmo tempo em que promove informação acessível e incentiva práticas de cuidado e prevenção.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o câncer de mama é o tipo mais incidente entre as mulheres, com milhões de novos casos diagnosticados anualmente. No Brasil, dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA) indicam que milhares de mulheres são acometidas todos os anos, configurando-se como um grave problema de saúde pública. Contudo, estudos comprovam que o diagnóstico precoce e o tratamento adequado aumentam significativamente as chances de cura, reduzindo a mortalidade e proporcionando qualidade de vida às pacientes.

A relevância social do Outubro Rosa também se evidencia pela sua dimensão educativa e preventiva. O acesso à informação é um dos instrumentos mais eficazes na luta contra o câncer de mama, possibilitando que mulheres compreendam a importância do autocuidado, da realização periódica de exames e da busca por atendimento médico sempre que necessário. Além disso, a campanha reafirma o compromisso constitucional do Estado brasileiro, previsto no artigo 196 da Constituição Federal, que garante a saúde como direito de todos e dever do Estado.

Promover uma Sessão Especial sobre o tema significa contribuir para a ampliação do debate, reunindo especialistas, profissionais de saúde, representantes de entidades e a sociedade em geral, a fim de fomentar uma reflexão coletiva sobre prevenção, diagnóstico precoce e tratamento digno. Ao mesmo

tempo, a iniciativa contribui para fortalecer as redes de apoio às mulheres e suas famílias, que enfrentam diariamente os desafios impostos pela doença.

Portanto, a presente propositura justifica-se como ato de responsabilidade pública e social, reafirmando o compromisso do Poder Legislativo com a defesa da vida, a promoção da saúde e a construção de uma sociedade mais consciente, informada e solidária.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 01 DE OUTUBRO DE 2025.


SARA SHEYLA SANTANA ALVES
VEREADORA-